

Conselho Municipal de Saúde de Castelo / ES

Criado pela Lei Municipal Nº 1.197 / 90,
Reorganizado pela Lei Nº 1.721, de 13 de março de 1997,
com Modificações através da Lei Nº 2.495, de 30 de março de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 007 – AD REFERENDUM , de 30 de março de 2011.

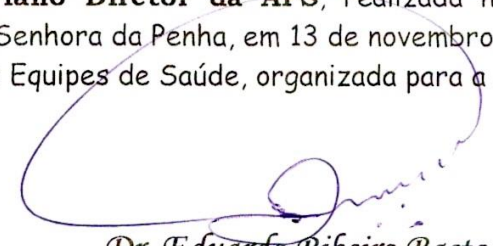
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1990 e ,

CONSIDERANDO

- o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196;
- o que reza a Lei Federal nº 8.080/90 e 8.142/90;
- a Portaria MS nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão :

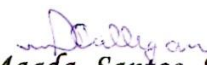
RESOLVE:

- Comprovar a apresentação do **Produto** , abaixo relacionado, **gerado na 5ª Oficina do Plano Diretor da APS**, realizada no Centro Comunitário da Matriz Nossa Senhora da Penha, em 13 de novembro de 2010:
 - Agenda das Equipes de Saúde, organizada para a Atenção Primária.



Dr. Eduardo Ribeiro Bastos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução “Ad Referendum” CMS-Castelo / ES Nº 006, de 30 de março de 2011.



Magda Santos Soares Callegari
Secretária Municipal de Saúde de Castelo / ES.